



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

PROJETO DE LEI Nº. 005/2023

Projeto de lei "que altera o Artigo 1º da Lei nº. 1.157/2022 - Bolsa Aprendizagem Profissional e Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Créditos Especiais no Orçamento Vigente e da' outras providências"

DISCUSSÃO 1ª.) / /

2ª.) / /

3ª.) / /

VOTAÇÃO 1ª.) / /

2ª.) / /

3ª.) / /

1ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

2ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

3ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

.....
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

Altera o Artigo 1º da Lei nº. 1.157/2022 – Bolsa Aprendizagem Profissional e Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Créditos Especiais ao Orçamento Vigente e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A redação do §1º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.157/2022, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .

...

§1º O Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional ficará sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, destinado à formação cidadã, profissional e educacional dos estudantes.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2023, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Rodeiro	
Unidade Orçamentária	02 – Secretaria Municipal de Educação	
Função	12 – Educação	
Subfunção	364 – Ensino Superior	
Programa	0116 – Bolsa de Aprendizagem Profissional	
Projeto/Atividade	2171 – Manut. Concessão de Bolsas de Estudo para Estudantes do Município que Estejam Cursando Nível Superior	
Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33901800	1500000	R\$ 239.200,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo anterior, as despesas serão cobertas pelo Superávit Financeiro de exercícios anteriores obtido na fonte 1500000 – Recursos não vinculados de Impostos.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

§ 1º - para utilização do recurso de que trata o caput deste artigo, poderá o Executivo Municipal inserir naturezas de despesas e fontes de recursos na categoria de Programação criada na presente Lei Municipal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os quadros correspondentes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º. fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite de 30% (trinta por cento).

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo. Rodeiro - MG, 17 de maio de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

14



MUNICÍPIO DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Altera o Artigo 1º da Lei nº. 1.157/2022 – Bolsa Aprendizagem Profissional e Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Créditos Especiais ao Orçamento Vigente e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A redação do §1º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.157/2022, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

...

§1º O Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional ficará sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, destinado à formação cidadã, profissional e educacional dos estudantes.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2023, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Rodeiro	
Unidade Orçamentária	02 – Secretaria Municipal de Educação	
Função	12 – Educação	
Subfunção	364 – Ensino Superior	
Programa	0116 – Bolsa de Aprendizagem Profissional	
Projeto/Atividade	2171 – Manut. Concessão de Bolsas de Estudo para Estudantes do Município que Estejam cursando Nível Superior	
Natureza da Despesa	Fonte	Valor
	33901800	R\$ 239.200,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo anterior, as despesas serão cobertas pelo Superávit Financeiro de exercícios anteriores obtido na fonte 1500000 – Recursos não vinculados de Impostos.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

§ 1º - para utilização do recurso de que trata o caput deste artigo, poderá o Executivo Municipal inserir naturezas de despesas e fontes de recursos na categoria de Programação criada na presente Lei Municipal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os quadros correspondentes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite de 30% (trinta por cento).

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 17 de maio de 2023.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Referência ao Projeto de Lei nº 005/2023 “que altera o artigo 1º da lei nº 1.157/2022 – Bolsa Aprendizagem Profissional e autoriza o executivo Municipal a Abrir Créditos especiais ao orçamento Vigente e dá outras providências.”

A Comissão permanente de legislação, justiça e redação final, dia 29 de maio de 2023 na câmara Municipal às 18:00 horas, após analisar os referidos projetos, manifestou-se favorável. Encerramento: Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

Rodeiro, 29 de maio de 2023.



Presidente: Claudio Cosme de Souza



Relator: Antônio Carlos Cordeiro



Membro: Gilberto Guerra Mendonça



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Ata da reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

No dia 29 do mês de maio do ano de 2023, às 18:00 horas, na Câmara Municipal reuniu-se a Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação final para analisar o Projeto de Lei nº 005/2023 “que altera o artigo 1º da lei nº 1.157/2022 – Bolsa Aprendizagem Profissional e autoriza o executivo Municipal a Abrir Créditos especiais ao orçamento Vigente e dá outras providências.” Após analisar o Projeto a comissão entendeu que o mesmo encontra-se dentro da legalidade manifestando pela aprovação do mesmo. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

Rodeiro, 29 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS E POLÍTICAS RURAIS.

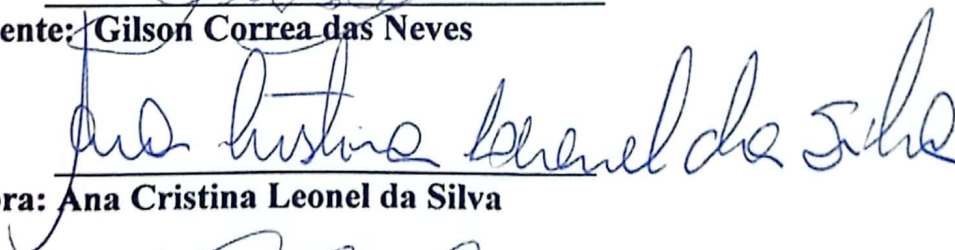
Referência ao Projeto de Lei nº 005/2023 “que altera o artigo 1º da lei nº 1.157/2022 – Bolsa Aprendizagem Profissional e autoriza o executivo Municipal a Abrir Créditos especiais ao orçamento Vigente e dá outras providências.”

A Comissão permanente de educação, cultura, turismo, esporte, indústria, comércio, obras e políticas rurais, em reunião realizada, dia 03 de abril de 2023 na câmara Municipal às 18:30 horas, após analisar o referido projeto, manifestou-se favorável. Encerramento: Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

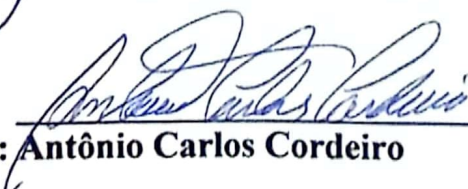
Rodeiro, 29 de maio de 2023.



Presidente: Gilson Correa das Neves



Relatora: Ana Cristina Leonel da Silva



Membro: Antônio Carlos Cordeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Ata da reunião da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

Aos 29 dias do mês de maio às 18:30 horas, na Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente para analisar o Projeto de Lei nº 005/2023 “que altera o artigo 1º da lei nº 1.157/2022 – Bolsa Aprendizagem Profissional e autoriza o executivo Municipal a Abrir Créditos especiais ao orçamento Vigente e dá outras providências.” Após analisar os Projetos de Leis. A comissão entendeu estar legal sendo favorável aos mesmos.

Rodeiro, 29 de maio de 2023.

Giuseppe
Maristina Benedita Silva
Paulo Carlos Lacerda